



LEI Nº 3.184 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA DE CÍCERO ROLIM DAS GHAGAS, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUTIRÃO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA, no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica denominada de **CÍCERO ROLIM DAS CHAGAS, a Unidade Básica de Saúde Mutirão II**, que fica localizado na Rua Eudes Alves Pequeno, nº 11, Bairro João Claudino Fernandes, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraíba, em 30 de Outubro de 2025.


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA

Prefeita Constitucional